

**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**

Prefeitura Municipal de Ouvidor-GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Bia de Lima

Emenda nº 1005/2023

Processo nº 202400006010440

1 - DADOS CADASTRAIS - CONCEDENTE

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		CNPJ: 01.409.705/0001-20	
Endereço Eletrônico para Contato e-mail: gcr@seduc.go.gov.br			
ENDEREÇO: Avenida 5ª Avenida, 212, Qd. 71 Lt., Bairro Setor Leste Vila Nova			
CIDADE: GOIÂNIA	74.643-030	TELEFONE: (62) 3220.9731 / 9732 / 933 / 9734	FAX:
NOME DO RESPONSÁVEL: PROFª APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA			CPF: 329.607.192-04

2 - DADOS CADASTRAIS - MUNICÍPIO

ÓRGÃO / MUNICÍPIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR		CNPJ DO MUNICÍPIO: 01.131.010/0001-29	
ENDEREÇO: AVENIDA IRAPUAN COSTA JÚNIOR, Nº 915, CENTRO			
CIDADE: OUVIDOR-GO	CEP: 75.715-000	TELEFONE FIXO: 64 3478-1162	CELULAR:
NOME DO RESPONSÁVEL: CÉBIO MACHADO DO NASCIMENTO			CPF: 450.020.451-20
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM DA SILVA RIBEIRO, Nº 263, CENTRO, OUVIDOR-GO			CEP: 75.715-000
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CONTATO: JURIDICO@OUVIDOR.GO.GOV.BR, CEBIOMACHADO@GMAIL.COM E EDUCACAO@OUVIDOR.GO.GOV.BR			

**3 - DADOS BANCÁRIOS - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA CONVÊNIO
(BANCO DO BRASIL S/A ou CEF)**

BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	C/C: 00071110-8 Operação: 006	AGÊNCIA: 0564
--------------------------------	----------------------------------	---------------

CEBIO
MACHADO DO
NASCIMENTOAssinado de forma digital
por CEBIO MACHADO DO
NASCIMENTO
Dados: 2024.05.03
14:58:28 -03'00'

**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**

Prefeitura Municipal de Ouvidor-GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Bia de Lima

Emenda nº 1005/2023

Processo nº 202400006010440

4 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA EMENDA

Aquisição de armários, ares-condicionados e notebooks para educação do Município de Ouvidor/GO, sendo beneficiadas a Escola Municipal Ediene da Silva Dias, a Escola Municipal Dácio Amorim Fonseca e o CEMEI Ana Ramos dos Santos.

4-1- GRUPO DE DESPESA
INVESTIMENTO
5 - DETALHAMENTO DO OBJETO

Notebooks 12ª ger. Intel core i-5, full hd de 15.6', 8GB, SSD de 512GB, Win. 11, português.
 Armários de aço 198X120X40, 4 prateleiras
 Ar-condicionado split Inverter 12.000 BTUS, 220V

6 - PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO:	TÉRMINO:
APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO	24 (VINTE E QUATRO) MESES APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

7 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS

Aquisição do total de 7 notebooks, 8 armários de aço com 4 prateleiras e 3 ares-condicionados para atendimento da demanda das 3 (três) escolas municipais. Serão destinados para a Escola Municipal Ediene da Silva Dias: 3 (três) notebooks, 3 (três) armários e 1 (um) ar-condicionado; para a Escola Municipal Dácio Amorim Fonseca: 2 (dois) notebooks, 3 (três) armários e 1 (um) ar-condicionado; e para O CMEI Ana Ramos dos Santos: 2 (dois) notebooks, 2 (dois) armários e 1 (um) ar-condicionado, visando o desenvolvimento pelos professores de projetos e atividades voltados aos alunos, durante todo o período letivo, garantindo uma educação de qualidade para o município.

 CEBIO
 MACHADO
 DO
 NASCIMENTO

 Assinado de forma
 digital por CEBIO
 MACHADO DO
 NASCIMENTO
 Dados: 2024.05.03
 14:58:52 -03'00'

**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**

Prefeitura Municipal de Ouvidor-GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Bia de Lima

Emenda nº 1005/2023

Processo nº 202400006010440

8 - JUSTIFICATIVA

A educação fundamental eficiente tem sido a chave fundamental para o Desenvolvimento Sustentável de muitos países. E, para que isto ocorra, são necessárias condições mínimas de conforto físico e psicológicos além da qualificação dos educadores. Seguindo esse preceito, a Secretaria de Estado da Educação compete à coordenação, o controle, a avaliação e a execução das políticas educacionais do Estado de Goiás, zelando pelo cumprimento da legislação específica, mediante a execução de programas, ações e atividades. Para viabilizar as ações planejadas é imprescindível que a Secretaria disponha de condições adequadas para os alunos distribuídos nas escolas de todos os municípios do Estado, na modalidade de Ensino Fundamental, possuindo o dever de oferecer educação de qualidade, criando um ambiente escolar salubre e confortável, tendo em vista que o bem-estar do aluno promove melhoria na qualidade de ensino, aprendizagem e no desenvolvimento educacional.

Os móveis e equipamentos a serem adquiridos atenderão durante todo o ano letivo, garantindo o fornecimento das 3 (três) Escolas Municipais, inclusive a Dácio Amorim Fonseca, que era Estadual e passou recentemente pelo processo de municipalização. Os referidos móveis e equipamentos escolares serão adquiridos através da referida Emenda Parlamentar Impositiva, sendo essenciais para uma educação de qualidade guiada nos preceitos da nossa Constituição Federal, priorizando sempre uma administração pública pautada na eficiência.

9 - ORÇAMENTO DETALHADO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR (R\$)
NOTEBOOK	DELL, inspiron I5, 12ª ger. Intel core i-5-1235U, full hd de 15.6', 8GB DDR4, SSD de 512GB, Win. 11 home, português	7	Unitário: R\$ 4.450,00 Total: R\$ 31.150,00
ARMÁRIO DE AÇO	ARMÁRIO DE AÇO 198X120X40, 4 PRATELEIRAS	8	Valor Unitário: R\$ 1.290,00 Total: R\$ 10.320,00
AR-CONDICIONADO	SPLIT INVERTER 12.000 BTUS SÓ FRIO 220V	3	Valor Unitário: R\$ 2.680,00 Total: R\$ 8.040,00
			TOTAL: R\$ 49.510,00

10 - PLANO DE APLICAÇÃO

REPASSE SEDUC (R\$)	MUNICÍPIO (R\$)	TOTAL (R\$)
RS 50.000,00 (cinquenta mil reais).		R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)

**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**

Prefeitura Municipal de Ouvidor-GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Bia de Lima

Emenda nº 1005/2023

Processo nº 202400006010440

11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO SEDUC (R\$)

Ano	Parcela Única (após aprovação)
2024	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

12 – PEDE-SE APROVAÇÃO – MUNICÍPIO

Ouvidor, Goiás, 25 de abril de 2024.

**CEBIO
MACHADO DO
NASCIMENTO**Assinado de forma digital
por CEBIO MACHADO DO
NASCIMENTO
Dados: 2024.05.03
14:59:28 -03'00'**Cébio Machado do Nascimento**
Prefeito Municipal de Ouvidor - GO**14 – APROVAÇÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

Goiânia - GO, 07 de maio de 2024.


Prof.ª Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação